

**Contrato n. 2021/002.3**

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de operação técnica, produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo
---------------	---

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDIFÍCIO ANEXO I 13º ANDAR

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70160-900
---------------------	-----------	-------------------

Nome do Responsável:  
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO

CNPJ/MF:  
03.349.489/0002-80

Endereço:  
SHS, Quadra 6, Bloco E, Salas 1005/1006/1007, Complexo Brasil 21

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.322-915
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:  
ROBERTA MODENA PEGORETI

Cargo  
PRESIDENTE

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 02/12/2020	Data de assinatura 23/01/2024	Data de vigência 26/01/2024 a 25/04/2024
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 7.034.551,19 (sete milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)	Valor da Garantia: R\$ 351.727,56 (trezentos e cinquenta e um reais, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2024NE000480, 2024NE000481, 2024NE000482, 2024NE000483, 2024NE000484
---

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação contratual pelo período de 3 (três) meses, a contar de 26/01/2024, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 16 deste Contrato.

Este contrato poderá ser rescindido antecipadamente, assim que concluídos os procedimentos licitatórios em andamento para contratação dos serviços em questão e desde que a CONTRATADA seja comunicada formalmente com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/002.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

---

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
  - Natureza da Despesa:
    - 3.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
- .....

---

#### 17. DA GARANTIA CONTRATUAL

---

17.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 351.727,56 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

17.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;

- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

17.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 17.4 deste Título.

17.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

17.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

17.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

17.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

17.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

17.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

17.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 17.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

17.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

17.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

17.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

17.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 17.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as

providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

17.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

17.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 17.6 deste Título.

17.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

17.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 17.7 deste Título.

17.9. O disposto no item 17.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 17.4.3 e 17.4.4 e no item 17.10 deste Título.

17.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

17.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

17.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

17.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

17.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

17.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

17.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que

determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

17.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

17.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

17.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

17.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

17.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

17.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

17.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 17.16.1 e 17.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

17.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

17.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

17.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

17.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

---

## 18. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

18.1. O presente Contrato terá vigência de 3 (três) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o

Artigo 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

18.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

18.3. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

18.3.1. A CONTRATADA será formalmente comunicada da rescisão com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

....."

Ficam ratificados as demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Lucas Ribeiro Almeida Júnior  
Diretor Administrativo

Roberta Modena Pegoreti  
Presidente

CCONT/PSA/FP

26/01/2024 a 25/04/2024

## RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Assistente de operações audiovisuais	2	R\$ 6.246,42	R\$ -	R\$ 6.246,42	R\$ 12.492,84
2	Assistente de operações audiovisuais - 4 dias	1	R\$ 5.083,07	R\$ -	R\$ 5.083,07	R\$ 5.083,07
3	Assistente de operações audiovisuais - 3 dias	6	R\$ 3.919,71	R\$ -	R\$ 3.919,71	R\$ 23.518,28
4	Assistente de operações audiovisuais UPJ	4	R\$ 6.246,42	R\$ -	R\$ 6.246,42	R\$ 24.985,67
5	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 4 dias	5	R\$ 5.083,07	R\$ -	R\$ 5.083,07	R\$ 25.415,33
6	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 3 dias	6	R\$ 3.919,71	R\$ -	R\$ 3.919,71	R\$ 23.518,28
7	Almoxarife técnico	2	R\$ 10.403,17	R\$ -	R\$ 10.403,17	R\$ 20.806,34
8	Almoxarife técnico - 3 dias	2	R\$ 6.317,80	R\$ -	R\$ 6.317,80	R\$ 12.635,60
9	Diretor de imagens	4	R\$ 9.602,12	R\$ -	R\$ 9.602,12	R\$ 38.408,47
10	Diretor de imagens - 3 dias	5	R\$ 5.837,16	R\$ -	R\$ 5.837,16	R\$ 29.185,78
11	Illuminador - 4 dias	3	R\$ 5.307,65	R\$ -	R\$ 5.307,65	R\$ 15.922,96
12	Maquilador - 4 dias	2	R\$ 5.897,98	R\$ -	R\$ 5.897,98	R\$ 11.795,96
13	Sonoplasta TV	2	R\$ 8.520,81	R\$ -	R\$ 8.520,81	R\$ 17.041,61
14	Sonoplasta rádio	4	R\$ 8.312,67	R\$ -	R\$ 8.312,67	R\$ 33.250,67
15	Sonoplasta rádio - 4 dias	4	R\$ 6.688,08	R\$ -	R\$ 6.688,08	R\$ 26.752,33
16	Operador de mídia audiovisual - 4 dias	5	R\$ 6.573,61	R\$ -	R\$ 6.573,61	R\$ 32.868,07
17	Operador de câmera	4	R\$ 7.685,62	R\$ -	R\$ 7.685,62	R\$ 30.742,46
18	Operador de câmera - 4 dias	2	R\$ 6.234,44	R\$ -	R\$ 6.234,44	R\$ 12.468,88
19	Operador de câmera - 3 dias	8	R\$ 4.783,20	R\$ -	R\$ 4.783,20	R\$ 38.265,59
20	Operador de máquina de caracteres	3	R\$ 6.818,58	R\$ -	R\$ 6.818,58	R\$ 20.455,74
21	Operador de máquina de caracteres - 3 dias	5	R\$ 4.179,74	R\$ -	R\$ 4.179,74	R\$ 20.898,70
22	Operador de controle mestre - rádio	2	R\$ 8.329,38	R\$ -	R\$ 8.329,38	R\$ 16.658,76
23	Operador de controle mestre - rádio (com adicional noturno)	1	R\$ 9.293,97	R\$ -	R\$ 9.293,97	R\$ 9.293,97
24	Operador de controle mestre - rádio - 4 dias	2	R\$ 6.701,48	R\$ -	R\$ 6.701,48	R\$ 13.402,96
25	Técnico de sistemas audiovisuais	2	R\$ 8.373,14	R\$ -	R\$ 8.373,14	R\$ 16.746,29
26	Técnico de sistemas audiovisuais (com adicional noturno)	1	R\$ 9.343,61	R\$ -	R\$ 9.343,61	R\$ 9.343,61
27	Técnico de sistemas audiovisuais - 4 dias	2	R\$ 6.736,47	R\$ -	R\$ 6.736,47	R\$ 13.472,93
28	Técnico de sistemas audiovisuais - 3 dias	3	R\$ 5.101,25	R\$ -	R\$ 5.101,25	R\$ 15.303,74
29	Operador de videotape	3	R\$ 6.064,97	R\$ -	R\$ 6.064,97	R\$ 18.194,90
30	Operador de videotape - 4 dias	2	R\$ 4.896,28	R\$ -	R\$ 4.896,28	R\$ 9.792,57
31	Operador de videotape - 3 dias	1	R\$ 3.727,60	R\$ -	R\$ 3.727,60	R\$ 3.727,60
32	Diretor de fotografia / operador de câmera - 4 dias	2	R\$ 15.169,76	R\$ -	R\$ 15.169,76	R\$ 30.339,52
33	Gerente de projetos em TV digital	1	R\$ 14.093,36	R\$ -	R\$ 14.093,36	R\$ 14.093,36
34	Videomaker - 4 dias	2	R\$ 6.719,81	R\$ -	R\$ 6.719,81	R\$ 13.439,62
35	Operador de Câmera UPE	4	R\$ 9.794,60	R\$ -	R\$ 9.794,60	R\$ 39.178,41
36	Operador de Câmera UPE - 4 dias	3	R\$ 7.915,25	R\$ -	R\$ 7.915,25	R\$ 23.745,76
37	Operador de Câmera UPE - 3 dias	6	R\$ 6.035,90	R\$ -	R\$ 6.035,90	R\$ 36.215,42
38	Supervisor técnico-operacional	1	R\$ 20.107,11	R\$ -	R\$ 20.107,11	R\$ 20.107,11
39	Supervisor de operações	4	R\$ 15.514,90	R\$ -	R\$ 15.514,90	R\$ 62.059,61
40	Arquivista de teipe	4	R\$ 7.208,72	R\$ -	R\$ 7.208,72	R\$ 28.834,88
41	Arquivista de teipe - 4 dias	2	R\$ 5.811,27	R\$ -	R\$ 5.811,27	R\$ 11.622,54
42	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual	4	R\$ 8.766,49	R\$ -	R\$ 8.766,49	R\$ 35.065,98
43	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	4	R\$ 7.051,14	R\$ -	R\$ 7.051,14	R\$ 28.204,56
44	Revisor especialista chefe - 4 dias	2	R\$ 10.713,72	R\$ -	R\$ 10.713,72	R\$ 21.427,45
45	Técnico de manutenção - 4 dias	4	R\$ 9.179,53	R\$ -	R\$ 9.179,53	R\$ 36.718,11
46	Supervisor técnico	1	R\$ 14.575,04	R\$ -	R\$ 14.575,04	R\$ 14.575,04
47	Auxiliar de informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	1	R\$ 4.709,40	R\$ -	R\$ 4.709,40	R\$ 4.709,40
48	Assistente de pesquisa e opinião	1	R\$ 7.257,52	R\$ -	R\$ 7.257,52	R\$ 7.257,52
49	Arranjador - 3 dias	1	R\$ 4.061,24	R\$ -	R\$ 4.061,24	R\$ 4.061,24
50	Controlador de programação	6	R\$ 10.403,17	R\$ -	R\$ 10.403,17	R\$ 62.419,03
51	Controlador de programação - 4 dias	2	R\$ 8.360,51	R\$ -	R\$ 8.360,51	R\$ 16.721,03
52	Coordenador de programação musical	1	R\$ 10.403,17	R\$ -	R\$ 10.403,17	R\$ 10.403,17
53	Diretor de artes	1	R\$ 16.374,71	R\$ -	R\$ 16.374,71	R\$ 16.374,71
54	Diretor de produção - 4 dias	3	R\$ 14.466,72	R\$ -	R\$ 14.466,72	R\$ 43.400,15
55	Diretor de programação	3	R\$ 18.035,99	R\$ -	R\$ 18.035,99	R\$ 54.107,98
56	Diretor de programas	1	R\$ 18.035,99	R\$ -	R\$ 18.035,99	R\$ 18.035,99
57	Diretor de programas - 4 dias	3	R\$ 14.466,72	R\$ -	R\$ 14.466,72	R\$ 43.400,15
58	Diretor de programas - 3 dias	3	R\$ 10.897,47	R\$ -	R\$ 10.897,47	R\$ 32.692,40
59	Locutor noticiarista	3	R\$ 9.908,20	R\$ -	R\$ 9.908,20	R\$ 29.724,60
60	Comunicador	2	R\$ 13.084,12	R\$ -	R\$ 13.084,12	R\$ 26.168,24
61	Operador de controle mestre	2	R\$ 8.329,38	R\$ -	R\$ 8.329,38	R\$ 16.658,76
62	Editor de mídia audiovisual	13	R\$ 9.736,57	R\$ -	R\$ 9.736,57	R\$ 126.575,42
63	Editor de mídia audiovisual - 4 dias	2	R\$ 7.827,18	R\$ -	R\$ 7.827,18	R\$ 15.654,36
64	Editor de mídia audiovisual - 3 dias	3	R\$ 5.917,81	R\$ -	R\$ 5.917,81	R\$ 17.753,44
65	Produtor de rádio, TV e mídias digitais	19	R\$ 13.081,95	R\$ -	R\$ 13.081,95	R\$ 248.556,96
66	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 4 dias	18	R\$ 10.503,49	R\$ -	R\$ 10.503,49	R\$ 189.062,78
67	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 3 dias	9	R\$ 7.925,05	R\$ -	R\$ 7.925,05	R\$ 71.325,48
68	Secretária de redação	1	R\$ 6.209,62	R\$ -	R\$ 6.209,62	R\$ 6.209,62
69	Secretária de redação - 4 dias	2	R\$ 5.012,03	R\$ -	R\$ 5.012,03	R\$ 10.024,07
70	Secretária de redação - 3 dias	2	R\$ 3.814,37	R\$ -	R\$ 3.814,37	R\$ 7.628,74
71	Intérprete de libras de TV - 4 dias	4	R\$ 6.970,14	R\$ -	R\$ 6.970,14	R\$ 27.880,57
72	Intérprete de libras de TV - 3 dias	2	R\$ 5.282,14	R\$ -	R\$ 5.282,14	R\$ 10.564,28
73	Web designer	3	R\$ 6.250,49	R\$ -	R\$ 6.250,49	R\$ 18.751,48
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 2.154.198,89</b>

## RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Assistente de operações audiovisuais	2	R\$ -	R\$ 370,84	R\$ 370,84	R\$ 741,68
2	Assistente de operações audiovisuais - 4 dias	1	R\$ -	R\$ 296,68	R\$ 296,68	R\$ 296,68
3	Assistente de operações audiovisuais - 3 dias	6	R\$ -	R\$ 222,50	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00

4	Assistente de operações audiovisuais UPJ	4	R\$ -	R\$ 370,84	R\$ 370,84	R\$ 1.483,36
5	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 4 dias	5	R\$ -	R\$ 296,68	R\$ 296,68	R\$ 1.483,40
6	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 3 dias	6	R\$ -	R\$ 222,50	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00
7	Almoxarife técnico	2	R\$ -	R\$ 716,50	R\$ 716,50	R\$ 1.433,00
8	Almoxarife técnico - 3 dias	2	R\$ -	R\$ 429,90	R\$ 429,90	R\$ 859,80
9	Diretor de imagens	4	R\$ -	R\$ 654,57	R\$ 654,57	R\$ 2.618,28
10	Diretor de imagens - 3 dias	5	R\$ -	R\$ 392,73	R\$ 392,73	R\$ 1.963,65
11	Iluminador - 4 dias	3	R\$ -	R\$ 331,93	R\$ 331,93	R\$ 995,79
12	Maquilador - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 380,02	R\$ 380,02	R\$ 760,04
13	Sonoplasta TV	2	R\$ -	R\$ 554,87	R\$ 554,87	R\$ 1.109,74
14	Sonoplasta rádio	4	R\$ -	R\$ 554,87	R\$ 554,87	R\$ 2.219,48
15	Sonoplasta rádio - 4 dias	4	R\$ -	R\$ 443,90	R\$ 443,90	R\$ 1.775,60
16	Operador de mídia audiovisual - 4 dias	5	R\$ -	R\$ 435,04	R\$ 435,04	R\$ 2.175,20
17	Operador de câmera	4	R\$ -	R\$ 488,10	R\$ 488,10	R\$ 1.952,40
18	Operador de câmera - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 390,49	R\$ 390,49	R\$ 780,98
19	Operador de câmera - 3 dias	8	R\$ -	R\$ 292,86	R\$ 292,86	R\$ 2.342,88
20	Operador de máquina de caracteres	3	R\$ -	R\$ 434,43	R\$ 434,43	R\$ 1.303,29
21	Operador de máquina de caracteres - 3 dias	5	R\$ -	R\$ 260,64	R\$ 260,64	R\$ 1.303,20
22	Operador de controle mestre - rádio	2	R\$ -	R\$ 556,16	R\$ 556,16	R\$ 1.112,32
23	Operador de controle mestre - rádio (com adicional noturno)	1	R\$ -	R\$ 630,73	R\$ 630,73	R\$ 630,73
24	Operador de controle mestre - rádio - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 444,92	R\$ 444,92	R\$ 889,84
25	Técnico de sistemas audiovisuais	2	R\$ -	R\$ 559,54	R\$ 559,54	R\$ 1.119,08
26	Técnico de sistemas audiovisuais (com adicional noturno)	1	R\$ -	R\$ 634,57	R\$ 634,57	R\$ 634,57
27	Técnico de sistemas audiovisuais - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 447,64	R\$ 447,64	R\$ 895,28
28	Técnico de sistemas audiovisuais - 3 dias	3	R\$ -	R\$ 335,73	R\$ 335,73	R\$ 1.007,19
29	Operador de videotape	3	R\$ -	R\$ 373,02	R\$ 373,02	R\$ 1.119,06
30	Operador de videotape - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 298,41	R\$ 298,41	R\$ 596,82
31	Operador de videotape - 3 dias	1	R\$ -	R\$ 223,81	R\$ 223,81	R\$ 223,81
32	Diretor de fotografia / operador de câmera - 4dias	2	R\$ -	R\$ 1.083,58	R\$ 1.083,58	R\$ 2.167,16
33	Gerente de projetos em TV digital	1	R\$ -	R\$ 1.001,80	R\$ 1.001,80	R\$ 1.001,80
34	Videomaker - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 430,03	R\$ 430,03	R\$ 860,06
35	Operador de Câmera UPE	4	R\$ -	R\$ 653,36	R\$ 653,36	R\$ 2.613,44
36	Operador de Câmera UPE - 4 dias	3	R\$ -	R\$ 522,68	R\$ 522,68	R\$ 1.568,04
37	Operador de Câmera UPE - 3 dias	6	R\$ -	R\$ 392,01	R\$ 392,01	R\$ 2.352,06
38	Supervisor técnico-operacional	1	R\$ -	R\$ 1.450,68	R\$ 1.450,68	R\$ 1.450,68
39	Supervisor de operações	4	R\$ -	R\$ 1.095,63	R\$ 1.095,63	R\$ 4.382,52
40	Arquivista de teipe	4	R\$ -	R\$ 466,20	R\$ 466,20	R\$ 1.864,80
41	Arquivista de teipe - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 372,97	R\$ 372,97	R\$ 745,94
42	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual	4	R\$ -	R\$ 589,96	R\$ 589,96	R\$ 2.359,84
43	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	4	R\$ -	R\$ 471,96	R\$ 471,96	R\$ 1.887,84
44	Revisor especialista chefe - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 755,14	R\$ 755,14	R\$ 1.510,28
45	Técnico de manutenção - 4 dias	4	R\$ -	R\$ 626,24	R\$ 626,24	R\$ 2.504,96
46	Supervisor técnico	1	R\$ -	R\$ 1.036,21	R\$ 1.036,21	R\$ 1.036,21
47	Auxiliar de informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	1	R\$ -	R\$ 283,20	R\$ 283,20	R\$ 283,20
48	Assistente de pesquisa e opinião	1	R\$ -	R\$ 470,18	R\$ 470,18	R\$ 470,18
49	Arranjador - 3 dias	1	R\$ -	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 251,00
50	Controlador de programação	6	R\$ -	R\$ 716,50	R\$ 716,50	R\$ 4.299,00
51	Controlador de programação - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 573,20	R\$ 573,20	R\$ 1.146,40
52	Coordenador de programação musical	1	R\$ -	R\$ 716,50	R\$ 716,50	R\$ 716,50
53	Diretor de artes	1	R\$ -	R\$ 1.178,19	R\$ 1.178,19	R\$ 1.178,19
54	Diretor de produção - 4 dias	3	R\$ -	R\$ 1.045,31	R\$ 1.045,31	R\$ 3.135,93
55	Diretor de programação	3	R\$ -	R\$ 1.306,65	R\$ 1.306,65	R\$ 3.919,95
56	Diretor de programas	1	R\$ -	R\$ 1.306,65	R\$ 1.306,65	R\$ 1.306,65
57	Diretor de programas - 4 dias	3	R\$ -	R\$ 1.045,31	R\$ 1.045,31	R\$ 3.135,93
58	Diretor de programas - 3 dias	3	R\$ -	R\$ 783,99	R\$ 783,99	R\$ 2.351,97
59	Locutor noticiarista	3	R\$ -	R\$ 678,23	R\$ 678,23	R\$ 2.034,69
60	Comunicador	2	R\$ -	R\$ 923,79	R\$ 923,79	R\$ 1.847,58
61	Operador de controle mestre	2	R\$ -	R\$ 556,16	R\$ 556,16	R\$ 1.112,32
62	Editor de mídia audiovisual	13	R\$ -	R\$ 664,96	R\$ 664,96	R\$ 8.644,48
63	Editor de mídia audiovisual - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 531,97	R\$ 531,97	R\$ 1.063,94
64	Editor de mídia audiovisual - 3 dias	3	R\$ -	R\$ 398,97	R\$ 398,97	R\$ 1.196,91
65	Produtor de rádio, TV e mídias digitais	19	R\$ -	R\$ 923,61	R\$ 923,61	R\$ 17.548,59
66	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 4 dias	18	R\$ -	R\$ 738,88	R\$ 738,88	R\$ 13.299,84
67	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 3 dias	9	R\$ -	R\$ 554,17	R\$ 554,17	R\$ 4.987,53
68	Secretária de redação	1	R\$ -	R\$ 384,81	R\$ 384,81	R\$ 384,81
69	Secretária de redação - 4 dias	2	R\$ -	R\$ 307,85	R\$ 307,85	R\$ 615,70
70	Secretária de redação - 3 dias	2	R\$ -	R\$ 230,88	R\$ 230,88	R\$ 461,76
71	Intérprete de libras de TV - 4 dias	4	R\$ -	R\$ 463,51	R\$ 463,51	R\$ 1.854,04
72	Intérprete de libras de TV - 3 dias	2	R\$ -	R\$ 347,63	R\$ 347,63	R\$ 695,26
73	Web designer	3	R\$ -	R\$ 388,14	R\$ 388,14	R\$ 1.164,42

**TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º** R\$ 145.909,55

#### RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAL - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Assistente de operações audiovisuais	2	R\$ 6.246,42	R\$ 370,84	R\$ 6.617,26	R\$ 13.234,52
2	Assistente de operações audiovisuais - 4 dias	1	R\$ 5.083,07	R\$ 296,68	R\$ 5.379,75	R\$ 5.379,75
3	Assistente de operações audiovisuais - 3 dias	6	R\$ 3.919,71	R\$ 222,50	R\$ 4.142,21	R\$ 24.853,28
4	Assistente de operações audiovisuais UPJ	4	R\$ 6.246,42	R\$ 370,84	R\$ 6.617,26	R\$ 26.469,03
5	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 4 dias	5	R\$ 5.083,07	R\$ 296,68	R\$ 5.379,75	R\$ 26.898,73
6	Assistente de operações audiovisuais UPJ - 3 dias	6	R\$ 3.919,71	R\$ 222,50	R\$ 4.142,21	R\$ 24.853,28
7	Almoxarife técnico	2	R\$ 10.403,17	R\$ 716,50	R\$ 11.119,67	R\$ 22.239,34
8	Almoxarife técnico - 3 dias	2	R\$ 6.317,80	R\$ 429,90	R\$ 6.747,70	R\$ 13.495,40
9	Diretor de imagens	4	R\$ 9.602,12	R\$ 654,57	R\$ 10.256,69	R\$ 41.026,75
10	Diretor de imagens - 3 dias	5	R\$ 5.837,16	R\$ 392,73	R\$ 6.229,89	R\$ 31.149,43
11	Iluminador - 4 dias	3	R\$ 5.307,65	R\$ 331,93	R\$ 5.639,58	R\$ 16.918,75

12	Maquilador - 4 dias	2	R\$ 5.897,98	R\$ 380,02	R\$ 6.278,00	R\$ 12.556,00
13	Sonoplasta TV	2	R\$ 8.520,81	R\$ 554,87	R\$ 9.075,68	R\$ 18.151,35
14	Sonoplasta rádio	4	R\$ 8.312,67	R\$ 554,87	R\$ 8.867,54	R\$ 35.470,15
15	Sonoplasta rádio - 4 dias	4	R\$ 6.688,08	R\$ 443,90	R\$ 7.131,98	R\$ 28.527,93
16	Operador de mídia audiovisual - 4 dias	5	R\$ 6.573,61	R\$ 435,04	R\$ 7.008,65	R\$ 35.043,27
17	Operador de câmera	4	R\$ 7.685,62	R\$ 488,10	R\$ 8.173,72	R\$ 32.694,86
18	Operador de câmera - 4 dias	2	R\$ 6.234,44	R\$ 390,49	R\$ 6.624,93	R\$ 13.249,86
19	Operador de câmera - 3 dias	8	R\$ 4.783,20	R\$ 292,86	R\$ 5.076,06	R\$ 40.608,47
20	Operador de máquina de caracteres	3	R\$ 6.818,58	R\$ 434,43	R\$ 7.253,01	R\$ 21.759,03
21	Operador de máquina de caracteres - 3 dias	5	R\$ 4.179,74	R\$ 260,64	R\$ 4.440,38	R\$ 22.201,90
22	Operador de controle mestre - rádio	2	R\$ 8.329,38	R\$ 556,16	R\$ 8.885,54	R\$ 17.771,08
23	Operador de controle mestre - rádio (com adicional noturno)	1	R\$ 9.293,97	R\$ 630,73	R\$ 9.924,70	R\$ 9.924,70
24	Operador de controle mestre - rádio - 4 dias	2	R\$ 6.701,48	R\$ 444,92	R\$ 7.146,40	R\$ 14.292,80
25	Técnico de sistemas audiovisuais	2	R\$ 8.373,14	R\$ 559,54	R\$ 8.932,68	R\$ 17.865,37
26	Técnico de sistemas audiovisuais (com adicional noturno)	1	R\$ 9.343,61	R\$ 634,57	R\$ 9.978,18	R\$ 9.978,18
27	Técnico de sistemas audiovisuais - 4 dias	2	R\$ 6.736,47	R\$ 447,64	R\$ 7.184,11	R\$ 14.368,21
28	Técnico de sistemas audiovisuais - 3 dias	3	R\$ 5.101,25	R\$ 335,73	R\$ 5.436,98	R\$ 16.310,93
29	Operador de videotape	3	R\$ 6.064,97	R\$ 373,02	R\$ 6.437,99	R\$ 19.313,96
30	Operador de videotape - 4 dias	2	R\$ 4.896,28	R\$ 298,41	R\$ 5.194,69	R\$ 10.389,39
31	Operador de videotape - 3 dias	1	R\$ 3.727,60	R\$ 223,81	R\$ 3.951,41	R\$ 3.951,41
32	Diretor de fotografia / operador de câmera - 4dias	2	R\$ 15.169,76	R\$ 1.083,58	R\$ 16.253,34	R\$ 32.506,68
33	Gerente de projetos em TV digital	1	R\$ 14.093,36	R\$ 1.001,80	R\$ 15.095,16	R\$ 15.095,16
34	Videomaker - 4 dias	2	R\$ 6.719,81	R\$ 430,03	R\$ 7.149,84	R\$ 14.299,68
35	Operador de Câmera UPE	4	R\$ 9.794,60	R\$ 653,36	R\$ 10.447,96	R\$ 41.791,85

36	Operador de Câmera UPE - 4 dias	3	R\$ 7.915,25	R\$ 522,68	R\$ 8.437,93	R\$ 25.313,80
37	Operador de Câmera UPE - 3 dias	6	R\$ 6.035,90	R\$ 392,01	R\$ 6.427,91	R\$ 38.567,48
38	Supervisor técnico-operacional	1	R\$ 20.107,11	R\$ 1.450,68	R\$ 21.557,79	R\$ 21.557,79
39	Supervisor de operações	4	R\$ 15.514,90	R\$ 1.095,63	R\$ 16.610,53	R\$ 66.442,13
40	Arquivista de teipe	4	R\$ 7.208,72	R\$ 466,20	R\$ 7.674,92	R\$ 30.699,68
41	Arquivista de teipe - 4 dias	2	R\$ 5.811,27	R\$ 372,97	R\$ 6.184,24	R\$ 12.368,48
42	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual	4	R\$ 8.766,49	R\$ 589,96	R\$ 9.356,45	R\$ 37.425,82
43	Revisor especialista em informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	4	R\$ 7.051,14	R\$ 471,96	R\$ 7.523,10	R\$ 30.092,40
44	Revisor especialista chefe - 4 dias	2	R\$ 10.713,72	R\$ 755,14	R\$ 11.468,86	R\$ 22.937,73
45	Técnico de manutenção - 4 dias	4	R\$ 9.179,53	R\$ 626,24	R\$ 9.805,77	R\$ 39.223,07
46	Supervisor técnico	1	R\$ 14.575,04	R\$ 1.036,21	R\$ 15.611,25	R\$ 15.611,25
47	Auxiliar de informação, documentação e pesquisa audiovisual - 4 dias	1	R\$ 4.709,40	R\$ 283,20	R\$ 4.992,60	R\$ 4.992,60
48	Assistente de pesquisa e opinião	1	R\$ 7.257,52	R\$ 470,18	R\$ 7.727,70	R\$ 7.727,70
49	Arranjador - 3 dias	1	R\$ 4.061,24	R\$ 251,00	R\$ 4.312,24	R\$ 4.312,24
50	Controlador de programação	6	R\$ 10.403,17	R\$ 716,50	R\$ 11.119,67	R\$ 66.718,03
51	Controlador de programação - 4 dias	2	R\$ 8.360,51	R\$ 573,20	R\$ 8.933,71	R\$ 17.867,43
52	Coordenador de programação musical	1	R\$ 10.403,17	R\$ 716,50	R\$ 11.119,67	R\$ 11.119,67
53	Diretor de artes	1	R\$ 16.374,71	R\$ 1.178,19	R\$ 17.552,90	R\$ 17.552,90
54	Diretor de produção - 4 dias	3	R\$ 14.466,72	R\$ 1.045,31	R\$ 15.512,03	R\$ 46.536,08
55	Diretor de programação	3	R\$ 18.035,99	R\$ 1.306,65	R\$ 19.342,64	R\$ 58.027,93
56	Diretor de programas	1	R\$ 18.035,99	R\$ 1.306,65	R\$ 19.342,64	R\$ 19.342,64
57	Diretor de programas - 4 dias	3	R\$ 14.466,72	R\$ 1.045,31	R\$ 15.512,03	R\$ 46.536,08
58	Diretor de programas - 3 dias	3	R\$ 10.897,47	R\$ 783,99	R\$ 11.681,46	R\$ 35.044,37
59	Locutor noticiarista	3	R\$ 9.908,20	R\$ 678,23	R\$ 10.586,43	R\$ 31.759,29
60	Comunicador	2	R\$ 13.084,12	R\$ 923,79	R\$ 14.007,91	R\$ 28.015,82
61	Operador de controle mestre	2	R\$ 8.329,38	R\$ 556,16	R\$ 8.885,54	R\$ 17.771,08
62	Editor de mídia audiovisual	13	R\$ 9.736,57	R\$ 664,96	R\$ 10.401,53	R\$ 135.219,90
63	Editor de mídia audiovisual - 4 dias	2	R\$ 7.827,18	R\$ 531,97	R\$ 8.359,15	R\$ 16.718,30
64	Editor de mídia audiovisual - 3 dias	3	R\$ 5.917,81	R\$ 398,97	R\$ 6.316,78	R\$ 18.950,35
65	Produtor de rádio, TV e mídias digitais	19	R\$ 13.081,95	R\$ 923,61	R\$ 14.005,56	R\$ 266.105,55
66	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 4 dias	18	R\$ 10.503,49	R\$ 738,88	R\$ 11.242,37	R\$ 202.362,62
67	Produtor de rádio, TV e mídias digitais - 3 dias	9	R\$ 7.925,05	R\$ 554,17	R\$ 8.479,22	R\$ 76.313,01
68	Secretária de redação	1	R\$ 6.209,62	R\$ 384,81	R\$ 6.594,43	R\$ 6.594,43
69	Secretária de redação - 4 dias	2	R\$ 5.012,03	R\$ 307,85	R\$ 5.319,88	R\$ 10.639,77
70	Secretária de redação - 3 dias	2	R\$ 3.814,37	R\$ 230,88	R\$ 4.045,25	R\$ 8.090,50
71	Intérprete de libras de TV - 4 dias	4	R\$ 6.970,14	R\$ 463,51	R\$ 7.433,65	R\$ 29.734,61
72	Intérprete de libras de TV - 3 dias	2	R\$ 5.282,14	R\$ 347,63	R\$ 5.629,77	R\$ 11.259,54
73	Web designer	3	R\$ 6.250,49	R\$ 388,14	R\$ 6.638,63	R\$ 19.915,90

**TOTAL MENSAL - SALÁRIOS**

**R\$ 2.300.108,44**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
NOT. DEMANDA	HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ 35.507,74
VIAGENS	DESPESAS COM VIAGENS (SOB DEMANDA)	R\$ 3.926,22
VIAGENS	HORAS EXTRAS (SOB DEMANDA)	R\$ 3.215,26
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 807,96
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 15,71
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 179,67
MAT CONS SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.089,40

**TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA**

**R\$ 44.741,96**

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 2.300.108,44
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 807,96
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 15,71
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 179,67
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.089,40
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.302.201,18</b>

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 35.507,74
Despesas com viagens	R\$ 3.926,22
Horas extras sob demanda	R\$ 3.215,26
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 42.649,22</b>

TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR 3 MESES	
	VALOR
	<b>R\$ 7.034.551,19</b>